



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – nº Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 4.089, DE 18 DE JUNHO DE 2008.**

**Dispõe sobre denominação de Área Pública na cidade de Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Olívia Ribeiro da Rocha”, o **Sistema de lazer** delimitado pelas Ruas Ada Lencione, Benedito Jacob Hessel, Roque Bueno de Miranda e Adalgisa Toni Machado, localizada no bairro Residencial São Conrado.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Junho de 2008.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/06/2008.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. Ademir Cleto**  
(Ofício nº 379/2008, da Câmara Municipal de Tatuí).